



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 117/2021

Requer informações acerca de acidentes ocorridos com animais peçonhentos, em especial de escorpiões, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando o quantitativo de acidentes ocorridos com animais peçonhentos nesta cidade, REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) As Unidades Básicas de Saúde do município possuem estoque de soros anti-peçonhentos à disposição do paciente/munícipe em caso de acidente ocorrido com animal peçonhento?
- 2) Em quais locais esse material está disponível e qual a quantidade utilizada em média mensalmente na cidade?
- 3) Quantos acidentes foram registrados com animais peçonhentos em especial de escorpiões no município?
- 4) Nesta estatística aparecem vítimas fatais?
- 5) Em caso positivo, quantas vítimas?
- 6) Quais são os critérios adotados para distribuição dos soros anti-peçonhentos na rede pública de saúde?
- 7) Em caso negativo, qual a justificativa?
- 8) Se na Unidade Básica de Saúde do município que receber a vítima de algum ataque por animal peçonhento não tiver soros anti-peçonhentos a disposição, qual procedimento será adotado pelas “UBSs”?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

9) Quais são as ações/programas municipais para propiciar e ampliar o acesso à informação aos munícipes, e, conseqüentemente, reduzir o número de vítimas fatais em acidentes com animais peçonhentos?

10) Demais esclarecimentos que julgar pertinentes.

Justificativa:

De acordo com o Ministério da Saúde, os animais peçonhentos são reconhecidos como aqueles que produzem ou modificam algum veneno e possuem algum aparato para injetá-lo na sua presa ou predador. É preciso destacar que os acidentes com animais peçonhentos foram incluídos pela Organização Mundial da Saúde, na lista das doenças tropicais negligenciadas que acometem, na maioria dos casos, populações pobres que vivem em áreas rurais.

Está cada vez mais comum o aparecimento de escorpiões, aranhas e serpentes nos centros populacionais, obrigando inclusive os Estados e municípios a fazerem alertas a população em geral sobre se ter ou não nas unidades de saúdes os diversos soros anti-peçonhentos.

Portanto, as informações solicitadas visam propiciar a esta Casa a obtenção de dados atualizados que orientem sobre a evolução das ações para ampliar o acesso e, conseqüentemente, reduzir o número de vítimas fatais em acidentes com animais peçonhentos. Desse modo, o Legislativo poderá exercer seu papel de fiscalizar e propor as adequações necessárias para o benefício da população.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 08 de fevereiro de 2021.

Esther Moraes
-vereadora-